

FATO RELEVANTE

HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 18.307.582/0001-19
Código negociação B3: HFOF11

ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora" e "Intermediário Líder", conforme o caso), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.582/0001-19 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento da oferta pública de distribuição das Cotas da 9ª Emissão, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476", "8ª Emissão" e "Oferta Restrita").

Após a liquidação das Sobras, no âmbito da Oferta Restrita foram subscritas 286.561 (duzentas e oitenta e seis mil, quinhentas e sessenta e uma) Cotas da 9ª Emissão, pelo preço por Cota de R\$ 100,59 (cem reais e cinquenta e nove centavos) ("Preço por Cota"), correspondentes ao montante total de R\$ 28.825.170,99 (vinte e oito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e setenta reais e noventa e nove centavos). Dessa forma, foram distribuídas, na 9ª Emissão, um total de 2.656.463 (dois milhões, seiscentas e cinquenta e seis mil, quatrocentas e sessenta e três) Cotas, equivalente a um montante de R\$ 267.213.613,17 (duzentos e sessenta e sete milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e treze reais e dezessete centavos), e encerrada a oferta pública. Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

Durante o período em que os recibos de Cotas da 9ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas (HFOF11), o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de novembro de 2020. A partir de dezembro de 2020, com a conversão do recibo de Cotas da 9ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.

Exceto quando especificamente definidos neste documento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Ato de Aprovação da 9ª Emissão, de 6 de outubro de 2020, e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais se encontram disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE TOP FOFII 3 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO